



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2313 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	118	04.122.0011.2019.0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
			Manutencao dos Servicos Administrativos	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	ESPORTE E LAZER		
	100	27.812.0009.2014.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-20.000,00	
			Manutencao Serviços de esporte e Lazer	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2313 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1512
PREFEITO MUNICIPAL
